



Lei nº 1.513, de 14 de março de 2018

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Convênio de Contrato de Repasse nº 828860/2016/Ministério das Cidades, Processo nº 2594.1030434-14/2016.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.141 - Pavimentação Urbana Loteamento Gaivota, a qual será vinculada ao programa 0020 - Infraestrutura Viária, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.141 Descrição: Pavimentação Urbana Loteamento Gaivota				
02 - Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 04/2018 Término previsto: 12/2018	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária		
☐ Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Obras				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Ruas Pavimentadas	R\$ 606.578,99	R\$ 0,00	0	0
Unidade	M²			

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 606.578,99 (seiscentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) para fazer face a execução da ação 1.141 - Pavimentação Urbana Loteamento Gaivota, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 – Infraestrutura Viária
Atividade: 1.141 – Pavimentação Urbana Loteamento Gaivota
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 606.578,99
Fonte de Recurso: 914 – Pavimentação Gaivota

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio de Contrato de Repasse nº 828860/2016/Ministério das Cidades, Processo nº 2594.1030434-14/2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 14 de março de 2018
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Lei nº 1.514, de 14 de março de 2018

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1490 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, alterar a Lei Municipal nº 1453 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, por Convênio de Contrato de Repasse nº 831844/2016/Ministério do Esporte, Processo nº 2594.1028630-44/2016.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.142 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Piteira e Condomínio Silvío Soares, a qual será vinculada ao programa 0010 - Edificações de Prédios Públicos, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.142 Descrição: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Piteira e Condomínio Silvío Soares				
02 - Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 04/2018 Término previsto: 12/2018	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária		
☐ Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Obras				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2018	07 - Custo e meta p/2019	08 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Quadras Cobertas	R\$ 399.947,04	R\$ 0,00	0	0
Unidade	M²			

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 399.947,04 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) para fazer face a execução da ação 1.142 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Piteira e Condomínio Silvío Soares, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0010 – Edificações de Prédios Públicos
Atividade: 1.142 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Piteira e Condomínio Silvío Soares
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 399.947,04
Fonte de Recurso: 916 – Quadra Piteira e Condomínio Silvío Soares

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio de Contrato de Repasse nº 831844/2016/Ministério do Esporte, Processo nº 2594.1028630-44/2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 14 de março de 2018
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal